

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Referência: Processo nº 038220/2015 - Arrais & Cia. Ltda ME

Tratam os presentes autos de aditamento ao Contrato 017/2014, celebrado entre Arrais & Cia. Ltda ME, e o Município de Belém, para prestação de serviço continuado, sendo este o primeiro procedimento, conforme cópias anexadas ao processo.

Em cumprimento à disposição legal contida no Decreto Municipal 83.410, de 17 de agosto de 2015, o Chefe da Divisão de Controle de Contratos solicitou a repactuação dos valores do Contrato de nº 017/2014. Cumprida a tramitação legal, manifestou-se a Consultoria Jurídica da Sefin pela normalidade jurídica do ato, no que foi autorizado pela Senhora Secretária Municipal de Finanças.

Assim sendo, não encontramos nenhuma motivação que contrarie as normas legais vigentes, pelo que nos manifestamos pela normalidade deste quarto 1º Termo Aditivo ao Contrato 017/2014, celebrado entre Arrais & Cia. Ltda ME e a Secretaria Municipal de Finanças.

Dessa forma, manifesta-se o Controle Interno:

- a não existência de falha(s)
- a existência de falha(s), conforme abaixo.

Belém, 10 de setembro de 2015.

José Reis da Silva  
Controle Interno